## Decreto Nº 2576 - de 03 de Julho de 2023

Insere no Orcamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Unidade 12 - SECRETARIA	UNICIPAL PEDRO TEIXEIRA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS 2.12.01.25,752.0011.2.0014-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RS		25.000,00
Total da Sub-Unidade 01		25.000,00
	R\$	25.000,00
Total da Instituição 02	R\$	25.000,00
Total Geral Acrescido		25.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.1.0005	-1.751.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIA E EXTENSÃO PARQUE LUMINOTÉCNICO MUNICIPAL RS	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01		25.000,00
Total da Unidade 12		25.000,00
Total da Instituição 02	R\$	25.000,00
Total Garal Anulado		25.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 03 de Julho de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Access do de forma digital per RETNALDO MANGEL D DELVERRA 50004547004

Reinaldo Manoel de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal do
Podro Teixoira, conformo determina
o art. S5-A de sua Lei Orgûn.ca.
Em ○3 / ○7 / 20 ≥3
Assinatura do Servidor